**Projeto de Resolução n° /2021**

**Dispõe sobre os trajes a serem utilizados nas sessões da Câmara Municipal.**

**Art. 1º** Altera o inciso III, do artigo 95 da Resolução n°004/92, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***(...)***

***III -*** *Ficam obrigados os vereadores a usarem camisa social de manga longa ou curta e gravata, e as vereadoras trajes sociais, durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal.*

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 18 de março de 2021.

**JUSTIFICATIVA**

A presente alteração visa transmitir, através das vestimentas, os valores e a seriedade com as quais os vereadores tratam a sessão de câmara, como se postam na casa de leis e como se apresentam ao público que os assistem, tanto como presencialmente e virtualmente.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 18 de março de 2021.